



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GAB. DEP. ALUIZIO SANTOS

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Dep. Aluizio Santos

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado **OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de determinar ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA — SINFR, SR. APARÍCIO BANDEIRA**, que autorize, **EM CARÁTER EMERGENCIAL, A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MA-034, NO TRECHO QUE LIGA O POVOADO PALESTINA DO MUNICÍPIO DE BREJO-MA AO POVOADO DESCANSO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.**

Justifica-se a presente solicitação em razão do precário estado de conservação da rodovia, a qual se encontra sem sinalização adequada, com inúmeros trechos praticamente intrafegáveis, situação agravada pelo período chuvoso na região, que vem comprometendo o direito fundamental de ir e vir da população local. Ademais, a referida MA é de grande importância aos municípios localizados à sua margem, a exemplo de Buriti de Inácia Vaz, Duque Bacelar e Coelho Neto.

A infraestrutura rodoviária com asfalto de qualidade é essencial para os setores produtivos e econômicos da região, viabilizando o comércio entre os municípios, o transporte de cargas e passageiros, o acesso a serviços públicos e o intercâmbio cultural. Destaca-se, ainda, a situação de estudantes e trabalhadores que dependem diariamente da rodovia para se deslocarem entre os municípios.

Os municípios localizados às margens da MA-034, bem como as comunidades rurais situadas ao longo do trecho citado, somam um número expressivo de habitantes, conforme dados atualizados do **Censo IBGE/2022**, o que evidencia a urgência na execução dessa obra de recuperação asfáltica, visando melhorar a trafegabilidade, garantir segurança e comodidade aos usuários, e fomentar o desenvolvimento econômico e social local.

Diante do exposto, na condição de legítimo representante da região da Chapada nesta Augusta Casa Legislativa, reitero a importância da presente demanda e solicito especial atenção do Governo do Estado para a realização desta obra, de fundamental interesse público.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 25 de junho de 2025.

ALUIZIO SANTOS
DEP. ESTADUAL - PL